

12455	Karla Cortez de Souza	7,50%
9713	Kaiba de Souza Macedo	5,00%
4914	Laiza Marcela Interliquia Betti	7,50%
11802	Leonardo Barbieri	7,50%
8497	Lucas David dos Santos	7,50%
12458	Lucas Zilio Magnoni	7,50%
3981	Luiz Otavio Basso	7,50%
8096	Lyris Helena Menezes Maalouf Coelho	7,50%
12427	Manuel Arturo Lira Neto	5,00%
12417	Marcelo Lima dos Santos	10,00%
8484	Marcia Sateles Gonçalves	7,50%
12273	Maria Augusta de Franco Forte	7,50%
12213	Maria Julia Cavichia	7,50%
12255	Mariana Martins Gonzaga Silva	5,00%
12362	Marina Zingari Camargo	7,50%
12465	Maycon Aurelino Reginaldo	5,00%
12409	Neide Kaoru Hoshina	2,50%
8344	Paula Bispo de Souza Leme	5,00%
12454	Rafael Chiaradia Dominguez	7,50%
9718	Raque! Lima Lopes Scabin Medeiros	5,00%
4898	Silvio Luiz Bussioni Celeste	7,50%
10484	Suzi Tamie Niigaki Kim	7,50%
10892	Tamara Nunes Nogueira Pereira Pinto	7,50%
10880	Tamires Rockenbach	7,50%
10109	Tassia Beatriz Tavares da Silva	10,00%
12432	Vanessa Emer Palermo Pucci	5,00%
7205	Vinicius Machado Ribeiro	5,00%
12433	Vinicius Medeiros Bittencourt Rodrigues	7,50%
9210	Viviane Mariano Peres	10,00%
7405	Wellington Renê Izidio da Silva	7,50%
12447	Willy Mesquita	7,50%

ANEXO II – INDEFERIDOS

Matrícula	Nome Completo	Motivo/Código
12453	Izadora de Souza Rocha	1

ANEXO III - MOTIVOS DE INDEFERIMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	Falta de afinidade do curso com a atividade exercida.

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

Procuradoria-Geral de Justiça

Portaria do Procurador-Geral de Justiça de 30-11-2023

Prorrogando, nos termos dos arts. 65 e 66 da L. 10.261/68

e sem condicionamento ao reembolso das despesas efetuadas, o afastamento de Vinicius Mendes, Analista Jurídico do Ministério Público, Padrão "B-07", da Carreira V do QPMPEP para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo até 31/12/2024.

Diretoria-Geral

Despacho da Diretora-Geral de 29-11-2023

Relação de membro falecido, conforme dispõe o parágrafo único do art. 2º da Resolução Governamental 1.230/60:

Oscar Mellim Filho, matr. 444963, Procurador de Justiça,

lotado no Ministério Público, falecido em 21/10/2023.

Centro de Gestão de Pessoas

Portarias da Diretora de 29-11-2023

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido, do cargo de Analista Jurídico do Ministério Público, do QPMPEP, em virtude de terem sido nomeadas para outros cargos públicos, a partir de:

24/11/2023: Luciana Rodrigues Vieira, matr. 11111; Nívia

Orsine Murta, matr. 11775; 30/11/2023: Ana Carolina Magalhães Caturelli, matr. 11809;

(Replicado por necessidade de retificação D.O. de 1/12/2023)

de 30-11-2023

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 29/11/2023, Carolina Peixoto Nunes, matr. 7958, do cargo de Auxiliar de Promotoria I (Administrativo), do QPMPEP, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo público.

Aviso 54/2023 - CGP-MP, de 1-12-2023

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa aos Analistas Jurídicos do Ministério Público que do dia 4/12/2023 até 8/12/2023 poderão se inscrever no processo de remoção para a localidade disponível no Anexo I.

Todas as inscrições deverão ser realizadas no Portal de Atendimento ao Integrante, selecionando o item "solicitações de remoção".

No caso de remoção por união de cônjuges, a documentação comprobatória deverá ser anexada ao pedido de remoção (certidão de casamento ou união estável, comprovante de residência do cônjuge e certidão de comprovação de serviço público do cônjuge, todos com data recente).

Posteriormente, serão publicadas as inscrições deferidas, bem como data de convocação para a escolha da vaga, conforme os critérios previstos no artigo 6º da Resolução nº 1.331/21-PGJ.

Apenas as inscrições efetuadas após a publicação deste Aviso serão consideradas para a remoção da vaga disponibilizada no Anexo I.

Anexo I

- Área Regional de Bauru

Promotoria de Justiça Criminal de Bauru, 1

- Área Regional de Campinas

Promotoria de Justiça de Atibaia, 1

- Área Regional de Franca

Promotoria de Justiça de Nuporanga, 1

Promotoria de Justiça de São Joaquim da Barra, 1

- Área Regional de Piracicaba

Promotoria de Justiça de Limeira, 1

- Área Regional de Presidente Prudente

Promotoria de Justiça de Assis, 1

- Área Regional de Ribeirão Preto

Promotoria de Justiça de Serrana, 1

- Área Regional de São José do Rio Preto

Promotoria de Justiça de Santa Adélia, 1

- Área Regional de Taubaté

Promotoria de Justiça de Lorena, 1

- Diretoria-Geral

Programa de Auxílio Remoto - PAR, 1

- Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais

- Geccardi, 1

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais - Setor do Art. 28, 3.

Aviso 55/2023 - CGP-MP, de 30-11-2023

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa aos Oficiais de Promotoria I que do dia 1/12/2023 até 5/12/2023 poderão se inscrever no processo de remoção para as localidades disponíveis no Anexo I.

Todas as inscrições deverão ser realizadas no Portal de Atendimento ao Integrante, selecionando o item "solicitações de remoção".

No caso de remoção por união de cônjuges, a documentação comprobatória deverá ser anexada ao pedido de remoção (certidão de casamento ou união estável, comprovante de residência do cônjuge e certidão de comprovação de serviço público do cônjuge, todos com data recente).

Posteriormente, serão publicadas as inscrições deferidas, bem como data de convocação para a escolha das vagas, conforme os critérios previstos no art. 6º da Resolução 1.331/21-PGJ.

Os interessados poderão realizar inscrição para todos os cargos disponibilizados para a remoção, podendo desistir de qualquer deles no momento da respectiva escolha.

Apenas as inscrições efetuadas após a publicação deste Aviso serão consideradas para as remoções das vagas disponibilizadas no Anexo I.

Onde se lê:

- Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica
Procuradoria-Geral de Justiça - Competência Originária Criminal - Prefeitos, 1

Leia-se:

- Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica
Subprocuradoria-Geral de Justiça - Competência Originária Criminal - Prefeitos, 1.

(Replicado por necessidade de retificação D.O. 1/12/2023)

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 29/11/2023

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Nathalia Mitunari, matrícula nº11803, 3 (três) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 12/11/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0212662.2023-34, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 17/11/2023.

Deferindo o pedido de Ana Luísa Pereira de Souza, matrícula nº 1848, de enquadramento da licença-saúde de 90 (noventa) dia(s), a contar de 13/8/2023, publicada no D.O.E. de 26/10/2023, como decorrente de Acidente de Trabalho, tendo em vista o nexo causal acidentário reconhecido no Laudo Pericial (doc. nº SEI 11820545), Processo SEI nº29.0001.0166073.2023-41, nos termos do art. 194 EFP, da Lei nº 10.261/68.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 1 de dezembro de 2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Camila Galvão Tourinho (Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária), para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Victor Luiz Oliveira da Paz (Unidade Guarujá), Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) e Rafael Bessa Yamamura (Unidade Ribeirão Preto), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Taiuva, na Zona Rural, Taiúva - SP, no dia 24/11/2023.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 01/12/2023

Considerando o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 29-11-2023, publicado no DO de 30-11-2023, que abriu inscrição para a participação de participação de Defensoras e Defensores Públicos no projeto "Primeira Ação: Prefeitura no Bairro", a se realizar no dia 02/12/2023, na cidade de Itaquaquecetuba, Rua Camamú, s/nº, Itaquaquecetuba/SP, com uso da VAN Institucional.

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública para atendimento à população necessitada que comparecer ao referido evento;

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Carlos Roberto Isa, para atuar no evento das 09h às 13h.

Artigo 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 01-12-2023

Abre inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, instalados na Capital e em sua Região Metropolitana, na Unidade da Secretaria da Mulher, Direitos Humanos e Cidadania de Itaquaquecetuba

Considerando o disposto nos artigos 6º, I e 7º, "a", da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o teor do Ato nº 07, da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 16-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017;

Considerando a assinatura e vigência do Termo de Cooperação Técnica celebrado com

§3º. A Defensora ou Defensor Público plantonista deverá observar a escala mensal publicada no Diário Oficial do Estado, comunicando à Coordenação Regional sobre eventual período de férias, licenças e outros afastamentos, com antecedência mínima de um mês, visando evitar a inclusão de seu nome na próxima escala mensal.

§4º. Não é permitida a realização de plantão judiciário em período de férias ou outros afastamentos do/a designado/a, bem como que esteja acumulando no dia, salvo se houver decisão prévia e fundamentada da Segunda Subdefensoria Pública-geral que aponte a necessidade de interrupção do afastamento em curso por necessidade do serviço público.

§5º. Nos cinco dias subsequentes à realização do plantão judiciário, a Defensora ou Defensor Público deverá encaminhar mensagem eletrônica à Coordenação Regional, confirmando sua presença.

§6º. A Coordenação da Regional encaminhará à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado eventuais ausências de membros/as convocados/as para o plantão judiciário, ao final de cada mês.

§7º. Em caso de impossibilidade de realizar a atividade na data da convocação, o/a membro/a da Defensoria Pública convocado/a poderá encaminhar mensagem eletrônica à Coordenação Regional, solicitando a busca de interessados/as, desde que com o mínimo de 03 (três) dias úteis de antecedência da data de seu plantão judiciário.

§8º. Não observado o disposto no parágrafo anterior, eventual permuta na escala de plantões é de inteira responsabilidade da Defensora ou Defensor Público/a formalmente convocado/a.

Artigo 6º. As escalas mencionadas no artigo anterior farão previsão de um/a membro/a, por dia e em cada um dos locais de atuação, que deverá organizar as atividades administrativas.

§1º. As Coordenações Regionais, sempre que possível, farão as indicações alternadas de organizadores/as da atividade.

§2º. Caberá ao/a responsável pela organização das atividades administrativas do dia, se solicitado, a assinatura dos atestados de presença dos/as servidores/as no plantão, quando do encerramento deste, bem como a fiscalização sobre o correto preenchimento das demandas e dos atendimentos no sistema Defensoria Online (DOL).

Artigo 7º. Conforme Provimento CSM nº 2.651/2022 e o Provimento Conjunto nº. 53/2022 e 54/2022, os plantões judiciários ocorrerão de forma remota.

Parágrafo único. O atendimento remoto será realizado dentro do fluxo estabelecido pela Defensoria Pública, bem como os fluxos administrativos a serem divulgados pela Segunda Subdefensoria Pública-geral, com funcionamento de mecanismos não presenciais e eletrônicos para realização dos atendimentos.

Artigo 8º. Os/As membros/as da Defensoria Pública designados para a atividade farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/17.

Artigo 9º. Os/As designados/as pelo presente Ato passarão a integrar as respectivas listas a partir de 08 de janeiro de 2024.

Artigo 10. As Defensoras e Defensores Públicos/as que atuam nos plantões judiciários poderão ser convocados/as pela Segunda Subdefensoria Pública-geral para reunião de trabalho voltada ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Artigo 11. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-geral do Estado, e do Terceiro Subdefensor Público-geral do Estado, de 01/12/2023

Tornando sem efeito a prorrogação da designação da Defensora Pública Carolina Gurgel Lobo, nos termos do Ato Conjunto do Terceiro Subdefensor Público-geral do Estado, respondendo igualmente pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-geral do Estado, de 20/09/2023, publicado no DO de 21/09/2023, para atuar nos plantões judiciários a serem realizados, aos finais de semana e feriados, nas sedes das Circunscrições Judiciárias Americana (Regional Campinas), Amparo (Regional Campinas), Andradina (Regional Araçatuba), Assis (Regional Marília), Batatais (Regional Ribeirão Preto), Botucatu (Regional Bauru), Casa Branca (Regional São Carlos), Catanduva (Regional São José do Rio Preto), Dracena (Regional Presidente Prudente), Fernandópolis (Regional São José do Rio Preto), Guaratinguetá (Regional Taubaté), Itanhaém (Regional Santos), Itapeva (Regional Sorocaba), Itu (Regional Sorocaba), Ituverava (Regional Ribeirão Preto), Jaboticabal (Regional Ribeirão Preto), Jales (Regional São José do Rio Preto), Lins (Regional Marília), Mogi Mirim (Regional Campinas), Ourinhos (Regional Marília), Pirassununga (Regional Campinas), Presidente Venceslau (Regional Presidente Prudente), São João da Boa Vista (Regional Campinas) e Votuporanga (Regional São José do Rio Preto), de forma remota, no período compreendido entre 08 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-geral do Estado, de 01/12/2023

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de: 08/01/2024, Carolina Gurgel Lobo - CAPITAL

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de: 08/01/2024, Carolina Gurgel Lobo

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, e, do Ato do Defensor Público-geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de: 08/01/2024, Carolina Gurgel Lobo - 32ª Defensoria da Unidade Santo Amaro

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-geral do Estado, de 01/12/2023

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo 2799/2011, a Defensora Pública Tatiana Mendes Soares Bachega, Coordenadora Auxiliar da Regional Bauru, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, nos dias 07, 14, 21 e 28/11/2023.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-geral do Estado, de 01/12/2023

Designando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Fernando Rodolfo Mercês Moris para exercer atividade em condições de especial

dificuldade decorrente da natureza, e atribuindo a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 6º, inciso II, c.c. artigo 7º, "b", ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no mês de novembro de 2023.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-geral do Estado, de 01/12/2023

Considerando a necessidade de realização de Concurso Público emergencial para contratação de estagiário de direito para a Unidade da Defensoria Pública de Marília;

O Terceiro Subdefensor Público-geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar o Defensor Público Fernando Rodolfo Mercês Moris e os/as Servidores/as Daniel Henrique de Jesus dos Santos, Geraldo Alexandre Lourencetti e Paula Fernandes Pirinete para auxiliarem no Concurso Público emergencial de Estagiário de Direito, realizado na FATEC Marília - Faculdade de Tecnologia, situado na Avenida Castro Alves, nº 62 - Bairro, Somenzari, Marília-SP - CEP: 17506-000, das 8h30 às 12h30, no dia 11/12/2023.

Artigo 2º. O auxílio no concurso emergencial gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-geral do Estado, de 01/12/2023

Designando, com fundamento no artigo 6º, IV, do Ato Normativo DPG nº. 80, de 21-01-2014 c/c artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Oficial de Defensoria Pública Sandro Figueiredo Assunção para auxiliar presencial nos trabalhos da Unidade de Barretos, Regional de Ribeirão Preto, nos dias 29/11/2023 e 01, 04, 06 e 08/12/2023.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-geral do Estado, de 01/12/2023

Dispões sobre a participação de Defensoras e Defensores Públicos/as classificados/as nas Unidades de Araçatuba, Araçatuba, Avaré, Barretos, Bauru, Bragança Paulista, Campinas, Caraguatubá, Franca, Guarujá, Itapetininga, Jacareí, Jaú, Jundiá, Limeira, Marília, Piracicaba, Praia Grande, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, Santos, São Carlos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, São Sebastião, São Vicente, Sorocaba, Taubaté, Tupã e Vila Mimosa para atuação nos plantões judiciários aos finais de semana e feriados, realizados nas sedes das circunscrições judiciárias das respectivas Regionais ou Unidades da Defensoria Pública, para período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, incluído o recesso forense.

Considerando a necessidade de atuação de membros da Defensoria Pública nos plantões judiciários realizados nas sedes de Circunscrições Judiciárias do interior do Estado;

Considerando o Provimento CSM 2651/2022, que disciplina o Regime de Teletrabalho do Poder Judiciário do Estado e os Provimentos Conjuntos nºs 53 e 54, ambos de 2022, da Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e da Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando o disposto na Deliberação CSDP nº 152, de 29 de janeiro de 2010;

Considerando o disposto na Deliberação CSDP nº 334, de 06 de janeiro de 2017, sobre a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas aos finais de semana e feriados no âmbito da Defensoria Pública;

Considerando o disposto no artigo 1º, inciso II, "b", do Ato do Defensor Público-geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no D.O.E. de 18 de novembro do mesmo ano;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público;

O Terceiro Subdefensor Público-geral do Estado, RESOLVE: Artigo 1º. Designar as Defensoras e os Defensores Públicos, abaixo relacionadas/os, para atuarem nos plantões judiciários a serem realizados nas sedes das circunscrições judiciárias de Araçatuba, Araraquara, Avaré, Barretos, Bauru, Bragança Paulista, Campinas, Caraguatubá, Franca, Itapetininga, Jaú, Jundiá, Limeira, Marília, Piracicaba, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, Santos, São Carlos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba, Taubaté e Tupã.

Angelo De Camargo Dalben	Araçatuba
Diogo Cesar Perino	Araçatuba
Fabrizio Keidy Arakaki	Araçatuba
Felix Roberto Damas Junior	Araçatuba
Thais De Campos	Araçatuba
Vitor Jose Tozzi Cavina	Araçatuba
Adriano Lino Mendonca	Araraquara
Frederico Teubner De Almeida e Monteiro	Araraquara
Joao Finkler Filho	Araraquara
Luis Marcelo Mendonca Bernardes	Araraquara
Marcel Benetti Boer	Araraquara
Marcos Henrique Caetano Do Nascimento	Araraquara
Mariana Carvalho Nogueira	Araraquara
Mathes Bortolotto Raddi	Araraquara
Rafael Rodrigues Velloso	Araraquara
Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas	Avaré
Emmy Pereira Otani	Avaré
Laura Joaquim Taveira	Avaré
Lucas Jose Ribeiro Macedo	Avaré
Lucas Soares E Silva	Avaré
Gustavo Rodrigues Minatel	Avaré
Gustavo Samuel Da Silva Santos	Barretos
Amanda Moniz De Abreu	Barretos
Daniela Sanchez Ita Ferreira	Barretos
Daniilo Vicente De Araujo Silva	Barretos
Fabio Henrique Esposto	Barretos
Luiz Carlos Favero Junior	Barretos
Mariana Teixeira Zequini Massari	Barretos
Alandeson De Jesus Vidal	Bauru
Ana Paula Ambrogi Dotto	Bauru
Fernando Pinheiro Gamito	Bauru
Juliana Maria Callegari Davansso	Bauru
Luis Guilherme Pereira Delledono	Bauru
Marcia Rossi Coraini	Bauru
Maria Cecilia Remoli De Souza Lopes	Bauru
Mario Augusto Carvalho De Figueiredo	Bauru
Priscila Domiciano Da Silva	Bauru
Rafael Lutti	Bauru
Renata Okano Gimenes Sella	Bauru
Ricardo Lourenco Dias Ferro	Bauru
Roseleine Aparecida Da Silva	Bauru
Talitha D Aquino Tavano Carvalho	Bauru
Benno Buchman	Bragança Paulista
Bruno Diaz Napolitano	Bragança Paulista
Pietro Da Silva Estabille	Bragança Paulista
Alexandre Grabert	Campinas
Ana Paula De Souza Campos	Campinas
Angela De Lima Pieron Detoni	Campinas
Artur Rega Lauandons	Campinas
Bruno Martinelli Scrignoli	Campinas
Carolina De Melo Teubl Gagliato	Campinas
Daniela Gabriel Piccolotto	Campinas
Erika De Vasconcellos Lima Pompeo	Campinas
Francisco Carlos Marques Matarezo	Campinas
Giuliano D Andrea	Campinas
Jose Moacyr Doretto Nascimento	Campinas
Leandro De Marzo Barreto	Campinas
Leonel Lucas Lucariello Filho	Campinas

Lucia Thome Reinert	Campinas
Luis Carlos Rocha Guimaraes	Campinas
Maria Isabel Toledo Del Rio	Campinas
Mariana Zakia Cavalcanti	Campinas
Marina De Aguiar Michelman	Campinas
Marlise Costa Girardeli	Campinas
Monica Godano Schlodtmann	Campinas
Noadir Marques Da Silva Junior	Campinas
Tatiana Elisa Mara Beraquet	Campinas
Thiago Soares Piccolotto	Campinas
Tiago Fensterseifer	Campinas
Catia Maria Brolazo	Campinas
Fabiana Dematte De Arruda Lemos	Campinas
Filipe Silva Santos Murinelli	Campinas
Luciana Maschietto Talli Sandoval	Campinas
Priscila Aparecida Lamana Diniz	Campinas
Camila Galvao Tourinho	Caraguatubá
Eduardo De Souza Kotake	Caraguatubá
Eduardo Fontes Da Silva	Caraguatubá
Helena De Lacerda Rodrigues Lage	Caraguatubá
Luan Campos Boldrini	Caraguatubá
Maria Camila Azevedo Barros	Caraguatubá
Alessandra Pinho Da Silva	Caraguatubá
Amanda Palmieri Fracao	Caraguatubá
Filovalter Moreira Dos Santos Junior	Caraguatubá
Patricia Maria Liz De Oliveira	Caraguatubá
Andre Cadurim Castro	Franca
Caio Jesus Granduque Jose	Franca
Fernanda Simoni	Franca
Guilherme Paulo Marques	Franca
Hamilton Neto Funchal	Franca
Joyce Santos De Oliveira	Franca
Luciano Dal Sasso Masson	Franca
Mario Eduardo Bernardes Spexoto	Franca
Vanessa Moraes Kiss	Franca
Wesley Sanches Pinho	Franca
Akira Koza Palmieri	Itapetininga
Andre Paulo Francisco Fasolino de Menezes	Itapetininga
Dennis Gerson Camargo Ramos Sagretti	Itapetininga
Joao Paulo Bonatelli	Itapetininga
Liane Silveira Moreira	Itapetininga
Maria Fernanda Ghannage Barbosa Segamarchi	Itapetininga
Mariela Moni Marins Tozetto	Itapetininga
Wlamyr Gusmao Junior	Itapetininga
Andre Spilari Bernardi	Jaú
Bruno Boni Del Preti	Jaú
Fernando Cateche Borian	Jaú
Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva	Jaú
Tatiana Mendes Soares Bachega	Jaú
Thais Guerra Leandro	Jaú
Fabio Jacyntho Sorge	Jundiá
Mailane Ramos Dos Santos Rodrigues De Oliveira	Jundiá
Pedro Cavenaghi Neto	Jundiá
Rodrigo Cesar Zangirolami	Jundiá
Rosely Galvao Mota Chaves	Jundiá
Cassiano Fernandes Pinto De Carvalho	Limeira
Cristiane Penhalver Jensen	Limeira
Douglas Schauerhuber Nunes	Limeira
Felipe Muzzi Lopes De Vasconcelos	Limeira
Flavia Stringari Machado	Limeira
Marcelli Penedo Delgado Gomes	Limeira
Mariana Chaib	Limeira
Mariana Leite Figueiredo	Limeira
Bruno Bortolucci Baghim	Marília
Fernando Rodolfo Mercês Moris	Marília
Andrea Da Silva Lima	Marília
Carla Battistetti Medeiros Basoli	Marília
Cassia Zanchettin Michelon	Marília
Cesar Augusto Luiz Leonardo	Marília
Eloisa Maximiano Goto	Marília
Flavio De Almeida Pontinha	Marília
Laura Rodrigues Da Silva De Holanda Cavalcanti	Marília
Lucas Pampana Basoli	Marília
Ricardo Jorge Kruta Barros	Marília
Anisio Vieira Caixeta Junior	Piracicaba
Carolina Brambila Bega	Piracicaba
Carolina Romani Brancaloni	Piracicaba
Daniela Batalha Trettel	Piracicaba
Juliana Toyoshima Bueno	Piracicaba
Luiz Antonio Felipe Franchito	Piracicaba
Marcelo Dayrell Vivas	Piracicaba
Octavio Augustus Cordeiro	Piracicaba
Rafael Alvarez Moreno	Piracicaba
Rafael Bresciani Marracini	Piracicaba
Daniilo Pereira Leite	Presidente Prudente
Fernando Soares Tolomei	Presidente Prudente
Lucas Matheus Molina	Presidente Prudente
Orivaldo De Sousa Ginel Junior	Presidente Prudente
Rene Robson Falcao De Moraes	Presidente Prudente
Rodolfo Marques Da Silva	Presidente Prudente
Mayara Rossales Machado	Registro
Menesio Pinto Cunha Junior	Registro
Paula Rocha Yparaguirre	Registro
Tainah Da Silva Teixeira De Oliveira	Registro
Aluisio Nunes Monti Ruggeri Re	Ribeirão Preto
Ana Simone Viana Cotta Lima	Ribeirão Preto
Daniilo Kazuo Machado Miyazaki	Ribeirão Preto
Genival Torres Dantas Junior	Ribeirão Preto
Juliana Araujo Lemos Da Silva Machado	Ribeirão Preto
Juliana Spuri Bernardi	Ribeirão Preto
Leonardo Arantes Venceloni	Ribeirão Preto
Luciana Rocha Barros Velho Alvarenga	Ribeirão Preto
Mariana Pagano Gil	Ribeirão Preto
Natalia Da Costa Nora Bugner	Ribeirão Preto
Patricia Biagini Lopes	Ribeirão Preto
Paulo Fernando De Andrade Giostri	Ribeirão Preto
Rafael Bessa Yamamura	Ribeirão Preto
Samir Nicolau Nassralla	Ribeirão Preto
Tatiana Aparecida Bordoado Da Silva	Ribeirão Preto
Vanessa Pellegrini Armando De Freitas	Ribeirão Preto
Victor Hugo Albernaz Junior	Ribeirão Preto
Wagner Ribeiro De Oliveira	Ribeirão Preto
Adriano Pinheiro Machado Buosi	Ribeirão Preto
Amanda Grazielli Cassiano Diaz	Ribeirão Preto
Andrea De Almeida Rossler	Ribeirão Preto
Daniel Mobley Grillo	Ribeirão Preto
Felipe Pereira Magalhaes	Ribeirão Preto
Maria Auxiliadora Santos Essado	Ribeirão Preto
Vanessa Pizarro Riguete Correa Porto	Ribeirão Preto
Simone Lavelle Godoy De Oliveira	Ribeirão Preto
Alberto Zorigian Gonçalves De Souza	Ribeirão Preto
Alex Gomes Seixas	Ribeirão Preto
Denise Melo Salazar	Ribeirão Preto
Felipe Amorim Princesa	Ribeirão Preto
Gabriela Galetti Pimenta	Ribeirão Preto
Nayara Rocha Rincon	Ribeirão Preto
Victor Luiz Oliveira Da Paz	Ribeirão Preto
Danielle Rinaldi Barbosa	Ribeirão Preto
Gustavo Goldzveig	Ribeirão Preto
Hendrinne Fontana Noorduin	Ribeirão Preto
Jose Victor Ramos Nogueira	Ribeirão Preto
Leandro De Col Loss	Ribeirão Preto
Paulo Eduardo Pereira Rodrigues	Ribeirão Preto
Rafael Barcelos Tristao	Ribeirão Preto
Rosilene Cristina Otaviano	Ribeirão Preto
Alexandro Pereira Soares	Ribeirão Preto
Carlos Eduardo Afonso Rodrigues	Ribeirão Preto

Campinas	Fabrizio Feres Furlan	Santos
Campinas	Felipe Pires Pereira	Santos
Campinas	Lais Rabello Zeros	Santos
Campinas	Lisa Mortensen	Santos
Campinas	Paula Barbosa Cardoso	Santos
Campinas	Rafael Braga Vinhas	Santos
Campinas	Tania Cristina Oliveira Dos Santos	Santos
Campinas	Thiago Santos De Souza	Santos
Campinas	Vanessa Douradinho Da Rocha Volpato	Santos
Campinas	Volney Santos Teixeira	Santos
Campinas	Andre Vicentini Gazal	Santos
Campinas	Fernanda Cukier Dos Santos	Santos
Campinas	Flavio De Oliveira Frias	Santos
Campinas	Luis Cesar Rossi Francisco	Santos
Campinas	Maria Beatriz De Alcantara Sa	Santos
Campinas	Rafael Rocha Paiva Cruz	Santos
Caraguatubá	Ricardo Augusto Wlziack Zago	Santos
Caraguatubá	Daniilo Mendes Silva De Oliveira	São Carlos
Caraguatubá	Joemar Rodrigo Freitas	São Carlos
Caraguatubá	Jonas Zoli Segura	São Carlos
Caraguatubá	Kamilla Renata Teixeira	São Carlos
Caraguatubá	Lucas Correa Abrantes Pinheiro	São Carlos
Caraguatubá	Pedro Naves Magalhaes	São Carlos
Caraguatubá	Jaqueline Marcelle Alves Amaral	São José do Rio Preto
Caraguatubá	Jose Henrique Jacob Golin Matos	São José do Rio Preto
Caraguatubá	Julio Cesar Tanone	São José do Rio Preto
Caraguatubá	Leandro De Castro Silva	São José do Rio Preto
Caraguatubá	Luciano Castrequini Bufulin	São José do Rio Preto
Caraguatubá	Luiz Eduardo Kawano Dias	São José do Rio Preto
Caraguatubá	Marcelo Martiniano De Oliveira	São José do Rio Preto
Caraguatubá	Mario Lucio Pereira Machado	São José do Rio Preto
Caraguatubá	Sidnei Francisco Neves	São José do Rio Preto
Caraguatubá	Viviane Modesto Gramulha	São José do Rio Preto
Caraguatubá	Amanda Pontes De Siqueira Taterka	São José dos Campos
Caraguatubá	Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa	São José dos Campos
Caraguatubá	Gustavo Cabral Narciso Gianetto	São José dos Campos
Caraguatubá	Jose Rodolfo Stutz Cunha	São José dos Campos
Caraguatubá	Amanda Cavalcante Ferverca	São José dos Campos
Caraguatubá	Ana Paula De Oliveira Castro Meirelles Lewin	São José dos Campos
Caraguatubá	Andre Eugenio Marcondes	São José dos Campos
Caraguatubá	Bruno Lopes De Oliveira	São José dos Campos
Caraguatubá	Deise Gomes Da Cunha Tureta	São José dos Campos
Caraguatubá	Jose Luiz De Almeida Simao	São José dos Campos
Caraguatubá	Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira	São José dos Campos
Caraguatubá	Livia Correia Tinoco	São José dos Campos
Caraguatubá	Luana Pereira Do Amaral	São José dos Campos
Caraguatubá	Rodrigo Figueiredo De Oliveira	São José dos Campos
Caraguatubá	Yanko Oliveira Carvalho Bruno	São José dos Campos
Caraguatubá	Alexandre Orsi Netto	Sorocaba
Caraguatubá	Arthur Soares Pinto Moser	Sorocaba
Caraguatubá	Elaine Moraes Ruas Souza	Sorocaba
Caraguatubá	Fabiana Julia Oliveira Resende	Sorocaba
Caraguatubá	Gabriela Freitas Aleixo Galvao De Souza	Sorocaba
Caraguatubá	Gisele Ximenes Vieira Dos Santos	Sorocaba
Caraguatubá	Gladius Alexandre Postnicoff Caglia	Sorocaba
Caraguatubá	Joao Paulo Da Silva Santana	Sorocaba
Caraguatubá	Ligia Stroesser Figueiroa	Sorocaba
Caraguatubá	Luciano Pereira De Andrade	Sorocaba
Caraguatubá	Luiza Ferreira Coelho	Sorocaba
Caraguatubá	Michelle Bavaentura Cordeiro	Sorocaba
Caraguatubá	Octavio Ginez De Almeida Bueno	Sorocaba
Caraguatubá	Thais Helena De Oliveira Costa Nader	Sorocaba
Caraguatubá	Valeria Correa Silva Ferreira	Sorocaba
Caraguatubá	Fernanda Chammas Agostinho Gomes	Taubaté
Caraguatubá	Ana Carolina Souza Reis Braga	Taubaté
Caraguatubá	Anna Cecilia Silva Ferreira De Oliveira Brechani	Taubaté
Caraguatubá	Fabrizio Pereira Quintanilha Da Silva	Taubaté
Caraguatubá	Leandro De Castro Gomes	Taubaté
Caraguatubá	Rafael De Souza Borelli	Taubaté
Caraguatubá	Ricardo Gabriel Gomes Pedreira	Taubaté
Caraguatubá	Saulo Dutra De Oliveira	Taubaté
Caraguatubá	Thais De Assis Figueiredo Guimaraes Aiello	Taubaté
Caraguatubá	Wagner Giron De La Torre	Taubaté
Caraguatubá	Aline Delbem	Tupã
Caraguatubá</		

dente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, Santos, São Carlos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba, Taubaté e Tupã, atuarão nos plantões judiciários aos finais de semana e feriados, realizados nas sedes das circunscrições judiciárias das respectivas Unidades da Defensoria Pública.

§ 2º. As Defensoras e Defensores Públicos classificadas/os na Unidade de Vila Mimosa, atuarão nos plantões judiciários a serem realizados nos locais previstos no inciso VII do parágrafo anterior.

§ 3º. As Defensoras e Defensores Públicos classificadas/os na Unidade de São Sebastião, atuarão nos plantões judiciários a serem realizados nos locais previstos no inciso VIII do parágrafo anterior.

§ 4º. As Defensoras e Defensores Públicos classificadas/os nas Unidades de Guarujá, Praia Grande e São Vicente, atuarão nos plantões judiciários a serem realizados nos locais previstos no inciso XX do parágrafo anterior.

§ 5º. As Defensoras e Defensores Públicos classificadas/os na Unidade de Jacaré, atuarão nos plantões judiciários a serem realizados nos locais previstos no inciso XXIII do parágrafo anterior.

Artigo 3º. O plantão judiciário ocorrerá das 9h às 13h.

§1º. Se, ao término do horário do plantão fixado no parágrafo anterior, o/a Defensor/a Público/a plantonista ainda não houver esgotado as medidas e recursos cabíveis na defesa dos interesses dos/as usuários/as da Defensoria Pública, deverá permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções, conforme disposto no § 1º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 152, de 29 de janeiro de 2010.

§2º. É obrigatório o registro das demandas atendidas durante o plantão judiciário no sistema Defensoria Online - Módulo Plantão pelo/a membro/a designado/a.

§3º. Na atuação de plantão judiciário presencial será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Artigo 4º. Poderão ser designados para cada dia de plantão judiciário até:

I - 02 (dois/uas) Defensores/as Públicos/as, para atuação no Foro Araçatuba;

II - 01 (um/a) Defensor/a Público/a, para atuação no Foro de Araraquara;

III - 01 (um/a) Defensor/a Público/a, para atuação no Foro de Avaré;

IV - 01 (um/a) Defensor/a Público/a, para atuação no Foro de Barretos;

V - 02 (dois/uas) Defensores/as Públicos/as, para atuação no Foro de Bauru;

VI - 01 (um/a) Defensor Público, para atuação no Foro de Bragança Paulista;

VII - 03 (três) Defensores/as Públicos/as Defensores/as Públicos/as, para atuação no Foro de Campinas;

VIII - 01 (um/a) Defensor/a Público/a, para atuação no Foro de Caraguatatuba

IX - 01 (um/a) Defensor/a Público/a, para atuação no Foro de Franca;

X - 02 (dois/uas) Defensores/as Públicos/as, para atuação no Foro de Itapetininga;

XI - 01 (um/a) Defensor/a Público/a, para atuação no Foro de Jaú;

XII - 02 (dois/uas) Defensores/as Públicos/as, para atuação no Foro Jundiá;

XIII - 01 (um/a) Defensores/as Públicos/as, para atuação no Foro de Limeira;

XIV - 01 (um/a) Defensor/a Público/a, para atuação no Foro de Marília;

XV - 02 (dois/uas) Defensores/as Públicos/as, para atuação no Foro de Piracicaba;

XVI - 01 (um/a) Defensor/a Público/a, para atuação no Foro de Presidente Prudente;

XVII - 01 (um/a) Defensor/a Público/a, para atuação no Foro de Registro;

XVIII - 02 (dois/uas) Defensores/as Públicos/as, para atuação no Foro Ribeirão Preto;

XIX - 01 (um/a) Defensor/a Público/a, para atuação no Foro de Rio Claro;

XX - 03 (três) Defensores/as Públicos/as, para atuação no Foro Santos;

XXI - 01 (um/a) Defensor/a Público/a, para atuação no Foro de São Carlos;

XXII - 02 (dois/uas) Defensores/as Públicos/as, para atuação no Foro de São José do Rio Preto;

XXIII - 02 (dois/uas) Defensores/as Públicos/as, para atuação no Foro de São José dos Campos;

XXIV - 02 (dois/uas) Defensores/as Públicos/as, para atuação no Foro de Sorocaba;

XXV - 02 (dois/uas) Defensores/as Públicos/as, para atuação no Foro de Taubaté;

XXVI - 01 (um/a) Defensor/a Público/a, para atuação no Foro de Tupã;

Parágrafo único. A Terceira Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de Defensores/as Públicos/as convocados/as por plantão judiciário, independentemente da abertura de novo ato, de forma a adequar a atuação da Defensoria Pública à dinâmica da atividade.

Artigo 5º. As atribuições dos Defensores/as Públicos/as plantonistas deverão seguir o disposto na Deliberação CSDP nº 152, de 29 de janeiro de 2010.

Artigo 6º. A designação para a atividade valerá pelo período compreendido entre o dia 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, incluído o recesso forense.

Parágrafo único. Os/as designados/as não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto no parágrafo anterior, salvo se previamente autorizados pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, ouvida a Coordenação da Unidade ou se houver necessidade de prorrogação do Ato.

Artigo 7º. As Coordenações das Unidades onde se realizam o plantão judiciário serão responsáveis pela elaboração da escala de plantonistas.

§ 1º. A convocação de Defensora e Defensor Público seguirá critério objetivo a ser adotado pela Coordenação Regional respectiva, sugerindo-se a ordem alfabética entre os inscritos, não havendo possibilidade de escolha do local e da data da realização do plantão.

§ 2º. A escala publicada no Diário Oficial do Estado indicará a data e o local em que o membro da Defensoria Pública deverá realizar o plantão para o qual foi convocado.

§ 3º. A Defensora ou Defensor Público plantonista deverá observar a escala mensal publicada no Diário Oficial do Estado, comunicando à Coordenação da Unidade sobre eventual período de férias, licenças e outros afastamentos, com antecedência mínima de um mês, visando evitar a inclusão de seu nome na próxima escala mensal.

§ 4º. Não é permitida a realização de plantão judiciário em período de férias ou outros afastamentos do/a designado/a, salvo se houver decisão prévia e fundamentada da Subdefensoria Pública-Geral respectiva que aponte a necessidade de interrupção do afastamento em curso por necessidade do serviço público.

§ 5º. Nos cinco dias subsequentes à realização do plantão judiciário, o/a membro/a da Defensoria Pública designado/a deverá encaminhar mensagem eletrônica à Coordenação Regional, confirmando sua presença.

§ 6º. A Coordenação da Regional encaminhará à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado eventuais ausências de membros convocados para o plantão judiciário, ao final de cada mês.

§ 7º. Em caso de impossibilidade de realizar a atividade na data da convocação, o membro da Defensoria Pública designado poderá encaminhar mensagem eletrônica à Coordenação da Unidade, solicitando a busca de interessados, desde que com o mínimo de 03 (três) dias úteis de antecedência da data de seu plantão judiciário.

§ 8º. Não observado o disposto no parágrafo anterior, eventual permuta na escala de plantões é de inteira responsabilidade do/a Defensor/a Público/a formalmente convocado/a.

§ 9º. Este artigo não se aplica às Regionais cuja composição da escala para o plantão judiciário tiver sido objeto de decisão específica de regramento pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral.

Artigo 8º. Caberá ao membro que realizou o plantão judiciário comunicar à Coordenação da sua respectiva Unidade eventuais falhas no preenchimento das demandas no sistema Defensoria Online (DOL), visando a tomada das medidas administrativas necessárias para a solução do problema.

Artigo 9º. Conforme Provimento CSM nº 2.651/2022 e o Provimento Conjunto nº. 53/2022 e 54/2022, os plantões judiciários ocorrerão de forma remota nos locais especificados na referida normativa.

Parágrafo único. O atendimento remoto será realizado dentro do fluxo estabelecido pela Defensoria Pública, bem como os fluxos administrativos a serem divulgados pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, com funcionamento de mecanismos não presenciais e eletrônicos para realização dos atendimentos.

Artigo 10. Os/As membros/as da Defensoria Pública designados/as para a atividade farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/17.

Artigo 11. Os/As designados/as para as atividades descritas no presente Ato passarão a integrar as respectivas listas a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Artigo 12. As Defensoras e Defensores Públicas/os que atuam nos plantões judiciários poderão ser convocadas/os pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral para reunião de trabalho voltada ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Artigo 13. Este ato entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 811ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 01/12/2023 às 09h30

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
II. Comunicações da Presidência
III. Comunicações da Secretaria
IV. Momento aberto
V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2023/0030671 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento da Defensor Público Hamilton Neto Funchal para ministrar aula sobre Recursos em espécie no Curso de Pós-Graduação em Ciências Criminais, no dia 29 de novembro de 2023

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento do Defensor Público Hamilton Neto Funchal, nos dias 29 e 30 de novembro de 2023.

SEI nº 2023/0031618 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Pré-Encontro dos/as Defensores/as Públicos/as do Estado - 2023", a ser realizado nos dias 07 e 08 de dezembro de 2023

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento dos Defensores Públicos Angelo de Camargo Dalben e Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho, no dia 07 de dezembro de 2023.

SEI nº 2023/0024097

Interessado/a: Jaqueline Marcelle Alves Amaral

Assunto: Pedido de liminar para reconhecimento de tempo de prática jurídica para o VIII Concurso Público de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevisan

O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto do Conselheiro Luiz Felipe Azevedo Fagundes, endossado pela relatoria, reconhecer, em razão da teoria do fato consumado, a consolidação da situação jurídica da requerente, convalidando a sua posse. Vencidos os/as Conselheiros/as Davi Eduardo Depine Filho, Mara Renata da Mota Ferreira, Patricia Maria Liz de Oliveira e Rafael Pitanga Guedes, que votavam pelo indeferimento do pedido e o Conselheiro Julio Cesar Tanone, que votava pelo não conhecimento do pedido.

SEI nº 2023/0019219

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de distribuição de cargos de Defensores/as Públicos/as, visando à expansão institucional.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, conceder vista coletiva.

SEI nº 2023/0009982

Interessado/a: Raphael Camarão Trevisan

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17 (que regulamenta a Lei n. 1.295/2017, que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado).

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

Vista concedida à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado e ao Conselheiro Raphael Camarão Trevisan. Declararam voto os/as Conselheiros/as Allan Ramalho Ferreira, Leonardo Nascimento de Paula, Rafael Moraes Português de Souza, Erica Leoni Ebeling, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, que encampavam o parecer da Associação Paulista de Defensoras e Defensores Públicos como voto do Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001505

Interessado: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador/a de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001979

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerogativas

Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação a Exma. Defensora Pública Mariana Carvalho Nogueira

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001987

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade de Execução Criminal da Capital

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra o ato conjunto da 2ª e 3ª Subdefensoria Pública Geral, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001994

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001997

Interessado/a: Coordenadoria Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista

Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002001

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Ribeirão Preto

Assunto: Representação com pedido de tutela antecipada em face de ato da Terceira Subdefensoria Público-Geral.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Dav

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002034
Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002035
Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002036
Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 02/06 (que trata da regulamentação para formalizar a lista triplíce para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002037
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002048
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002050
Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros

Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002053
Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002066
Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002067
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002070
Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002071
Interessado/a: Tiago Fensterseifer

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso pós-doutorado, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002072
Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002073
Interessado/a: Alexandre Grabert

Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjunto nº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002074
Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002076
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002078
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a agosto/19) (apenso I: setembro/19 a janeiro/20) (apenso II: fevereiro a julho/20)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002080
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002082
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na instituição)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002083
Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002084
Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro

Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002085
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002086
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002087
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002088
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002089
Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002090
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002091
Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002094
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002095
Interessado/a: Felipe Augusto Peres Penteado

Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002096
Interessado/a: Rafaela Comunale Aleixo Zanchetta

Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002113
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002114
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2018)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002117
Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002119
Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto

Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002120
Interessado/a: Julio Cesar Tanone

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17, (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0000508
Interessado/a: Allan Ramalho Ferreira e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa

Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 03ª DP e da 07ª DP da Unidade Osasco

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0001103
Interessado/a: Sabrina Lima Lopes Silva Goes

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - especialização, no período de 09 de março de 2022 a dezembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0003080
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0003981
Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Lunes Monti Ruggeri Ré

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0004251
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenação de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0005047
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDEM)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0006871
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0007332
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0007403
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0008447
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0011643
Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VIII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública", a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0013945
Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0015719
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0016581
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0016651
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de deliberação, que tem por objetivo a regulamentação permanente, no âmbito institucional, de medidas alternativas à sanção administrativa disciplinar.

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0016713
Interessado/a: Catarina Marchiori

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0017483
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0018887
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 26/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0021379
Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0021436
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (maio a outubro de 2022)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0000206
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0001937
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0001962
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0001974
Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0004113
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0006815
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0010096
Interessado/a: Emmy Pereira Otani

Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Macrorregião 6 / Para: Unidade Juíria)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0013382
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDDR)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0013625
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosas

Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/00

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 133 • Número 126 • São Paulo, segunda-feira, 4 de dezembro de 2023

SEI nº 2023/0013906
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0014260

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0014317

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0015241

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0018805

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NCDH)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0018835

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0019675

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a criação de auxílio acervo processual no âmbito da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0020667

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17 (que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0021352

Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
15

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 01/12/2023

CREDECENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO

Valeria Leticia Ferreira Souza, a partir de 05/12/2023

UNIDADE GUARULHOS

Natalia Oliver Canoas, a partir de 04/12/2023

UNIDADE IPIRANGA

Ana Carolina Fagundes De Souza, a partir de 04/12/2023

UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó

Thamires Sousa Freitas, a partir de 04/12/2023

UNIDADE VARAS SINGULARES

Matheus Cristini Vieira Santos, a partir de 01/12/2023

Tatiana Monaco Bonini, a partir de 05/12/2023

Luciana Goncalves Rodrigues Lima, a partir de 29/11/2023

UNIDADE JECRIM/DIPO

Marjorie Kumiko Nishina, a partir de 08/12/2023

Credecenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Bruna Moura Dias, a partir de 04/12/2023

UNIDADE SANTO AMARO

Ingrid Morais Marques, a partir de 05/12/2023

UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó

Ewerton Lucas Juvencio, a partir de 05/12/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 01/12/2023

DESCREDECENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó

Aline Borges Rodovalho Batista, a partir de 01/12/2023

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Isabella Ferreira De Paula, a partir de 19/11/2023

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Vitoria Romano Rodrigues, a partir de 01/01/2024

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Alice Amaka Ozigbo, a partir de 02/12/2023

UNIDADE FRANCA

Isadora Garcia Esteves, a partir de 01/12/2023

UNIDADE RIO CLARO

Ana Caroline Ferreira Maia, a partir de 01/12/2023

DESCREDECENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Ludizarte Leao Miranda Melo, a partir de 01/12/2023

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Eloah Lopes Moreno, a partir de 01/12/2023

DESCREDECENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE FAZENDA PÚBLICA

Ana Carolina Do Carmo, a partir de 01/12/2023

UNIDADE RIO CLARO

Bruna Oliveira Silva De Sa Bueno, a partir de 01/01/2024

DESCREDECENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES

Maria Eduarda Ribeiro Pessoa, a partir de 01/12/2023

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Leticia Moreira Do Espirito Santo, a partir de 02/12/2023

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Aline Dos Santos Gacik, a partir de 01/12/2023

UNIDADE ARARAQUARA

Amanda Iagame, a partir de 01/12/2023

UNIDADE CARAPICUÍBA

Jamilly Caldeira Caroba Sousa, a partir de 02/12/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 01/12/2023

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 05/12/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Mayra Gomes Limão Francisco.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 01/12/2023

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 07/12/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço eletrônico hsouza@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Julia Cassia Transtofe da Silva.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 01/12/2023

Tornando sem efeito a convocação do dia 06/11/2023, publicado no DOE de 07/11/2023, conforme abaixo :

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 08/11/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera através do endereço eletrônico rfaustor@defensoria.sp.def.br e nnascimento@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

SABRINA GUIMARÃES MORAIS REGO

NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tornando sem efeito a CONVOCAÇÃO publicado no DO de 17/11/2023, da Defensoria Pública Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, Renata Flores Tibyriçá, que, com fundamento no artigo 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, convocou as/os Defensoras/es Públicas/os Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Leandro de Col Loss, Lúcia Thomé Reinert, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de Reunião Ordinária a realizar-se na modalidade híbrida, presencialmente na Av. Liberdade, 32 – 4º andar e pelo Teams, no dia 01/12/2023, das 09h30 às 17h30.

A Defensoria Pública Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, Renata Flores Tibyriçá, CONVOCA, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado integrantes do Núcleo a seguir nominados/as, para participar de Reunião Ordinária, a realizar-se na modalidade híbrida, presencialmente na Av. Liberdade, 32 – 4º andar e pelo Teams, no dia 01/12/2023, das 09h30 às 17h30, sem prejuízo de suas atribuições: Leandro de Col Loss; Luiz Eduardo de Toledo Coelho; Lúcia Thomé Reinert. Ordem do dia: I - Informes e comunicados. II - Discussão de Procedimentos Administrativos nº: 03/2018, 02/2023, 04/2023, 05/2023, 08/2023, 09/2023, 10/2023, 11/2023, 12/2023, 13/2023, 15/2023, 16/2023, 17/2023, 18/2023, 19/2023 (Republicado por haver incorreções).

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

A Defensoria Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, Estela Waksberg Guerrini, convoca nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado integrantes do Núcleo, sem prejuízo de suas atribuições, a seguir nominados/as, para participarem da Reunião Ordinária a realizar-se no dia 15/12/2023, das 09h00 às 12h00, por videoconferência: Alvimar Virgílio de Almeida, Cristiane Penhalver Jensen, Gisele Souto Durante, Luiz Fernando Baby Miranda, Mariana Leite Figueiredo, Michel Allan Mofsoviç, Renato Campolino Borges e Rodrigo Sardinha de Freitas Campos. Expediente: I - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; II - Comunicações da Coordenação; III – Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos; e IV - Discussão dos Procedimentos Administrativos incluídos na ordem do dia. Ordem do dia: PA NUDECON nº 01/2023; PA NUDECON nº 02/2023; PA NUDECON nº 12/2023; PA NUDECON nº 11/2023; EXP NUDECON nº 011/2023; EXP NUDECON nº 020/2022; PA NUDECON nº 11/2021; PA NUDECON nº 014/2019; PA NUDECON nº 016/2016; PA NUDECON nº 01/2019; PA NUDECON nº 02/2020; EXP NUDECON Nº 016/2022.



Objeto: CARVAO ATIVADO; FORMA FARMACEUTICA PO – MARCA/FABRICAÇÃO: NATUS PHARMA
Valor unitário por Envelope: R\$ 10,19
Item 30 - Empresa Vencedora: PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA – EPP.

Objeto: HIDROXIDO DE POTASSIO 100 MG/ML (10%); FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO AQUOSA – MARCA: CRUZ VERMELHA

Valor unitário por Frasco: R\$ 12,50
Item 31 - Empresa Vencedora: PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA – EPP.

Objeto: ACIDO SALICILICO 300MG/ML (30%); FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO – MARCA: CRUZ VERMELHA

Valor unitário por Frasco: R\$ 23,00
CONVOCO as empresas acima citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 019/2023-FAMESP/HC, referente ao Pregão supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP
COMUNICADO Nº 003/2023 - PR-066/2023-FAMESP/BAURU

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o resultado das amostras e documentações, ofertado na sessão do Pregão Eletrônico nº 066/2023-FAMESP/BAURU, realizado no dia 28/09/2023 às 09:15, no Portal Eletrônico da FAMESP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU, HOSPITAL ESTADUAL BAURU, MATERNIDADE SANTA ISABEL, AME BAURU, ITAPETININGA, TUPÃ E SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU PELO PERÍODO DE 12 MESES.

itens - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA - MARCA - SITUAÇÃO AMOSTRA

01 - R\$ 0,56 - GEMMINI GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MAT, MED E IMPL NACIONAIS E IMP LTDA

HEALTH MEDICAL

REPROVADA

02 - R\$ 0,59 - BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

LABOR IMPORT - PRÉ APROVADA

03 - R\$ 0,88 - CIRURGICA UNIAO LTDA

DESCARPACK - AMOSTRA EM ANÁLISE

04 - R\$ 3,83 - DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO

IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

LAMEDID - REPROVADA

05 - R\$ 1,95 - CM HOSPITALAR

EMBRAMED - PRÉ APROVADA

06 - R\$ 0,08 - CM HOSPITALAR - EMBRAMED - PRÉ APROVADA

07 - R\$ 0,08 - CM HOSPITALAR - EMBRAMED - PRÉ APROVADA

Na continuidade, ficam as empresas DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, terceira classificada nos itens 01, e BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, terceira classificada no item 04, convocadas para que acessem ao portal eletrônico da FAMESP no dia 05 de dezembro de 2023 às 09:30 horas, para iniciarmos a fase de negociação.

Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

Retificação de Resultado Final

Processo Seletivo - 180/2023 - Médico Clínico Geral Saúde da Família e Comunidade- CSE

Candidatos Habilitados:

Insc. - CPF - Nome - Nota - Cla.

00001 - 347.xxx.xxx-36 - FERNANDO COUSO CORREA - 10,00 - 1

00002 - 388.xxx.xxx-90 - JOSÉ VÍCTOR LEITE DANTAS - 9,25 - 2

00006 - 343.xxx.xxx-73 - ANA LUISA CAMOLEZI GASPAR - 9,00 - 3

00005 - 107.xxx.xxx-07 - JULIA MARIA VANELLI - 8,00 - 4

00004 - 089.xxx.xxx-06 - KAMILA REDER MONTE MOR - 7,45 - 5

00007 - 464.xxx.xxx-55 - SAMANTHA ELLEN DA SILVA FONSECA - 7,25 - 6

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 01 de dezembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 091/2023 – Oferta de Compra Nº 270101000012023OC00093 - Processo nº 317/2023-DG/MP, que tem por objeto fornecimento água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafão contendo 20 (vinte) litros, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este edital como Anexo 1.

Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estejam registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos, tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro e que, em cumprimento ao artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, sejam considerados nos termos da lei, microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que atendam ao disposto no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br ; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 18/12/2023, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 05/12/2023

São Paulo, 01 de dezembro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 093/2023 – Oferta de Compra Nº 270101000012023OC00094 - Processo nº 347/2023 – DG/MP, que tem por objeto a aquisição de Avenais Personalizados.

Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, que sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, e que sejam Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas que atendam ao disposto no artigo 34 da Lei federal n. 11.488/2007, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br ; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 18/12/2023, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 05/12/2023 .

Comissão Julgadora de Licitações - CJL

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 094/2023 – Oferta de Compra Nº 270101000012023OC00096 - Processo nº 342/2023- DG/MP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva, preditiva, corretiva e demais atividades específicas, em 08 (oito) elevadores de fabricação Atlas Schindler, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, Anexo 1 do edital.

Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, que sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br ; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 18/12/2023, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 05/12/2023

São Paulo, 01 de dezembro de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Extrato de Contrato

Processo nº 2023/0031154

Ata de Registro de Preços nº 017/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: SER CATERING COMÉRCIO DE ALIMENTOS E

EVENTOS LTDA - CNPJ: 46.449.284/0001-07

Objeto: Utilização da ARP nº 017/2023 na contratação de serviços de Coffe Break do Tipo C para atender a Reunião do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos no dia 03/12/2023

Valor: R\$ 444,90 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)

Nota de empenho: 2023NE0203

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.420.057.980.000; natureza da despesa 33.90.39-56

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado nº DP-187/323/23

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado dos candidatos das turmas 21 a 24, APROVADOS na Etapa dos Exames de Aptidão Física, realizada em 30-11-23, de acordo com o Edital nº DP-2/321/23, destinado ao provimento de cargos de Soldado PM de 2ª Classe.

Os candidatos abaixo relacionados, devem observar as datas e horários específicos para a realização da etapa dos Exames Psicológicos - Coletivo e Individual (observado suas respectivas turmas e grupos), conforme CRONOGRAMA GERAL, publicado no DOE nº 116, de 17-11-23.

NOME - RG - INSCRIÇÃO - PONTOS - GRUPO

ALLAN YUZO KUROKAWA - 42228546-8 - 47904690 - 259,20 - P-9A

ALLEFFY LUAN SILVA DA COSTA - 36921943-0 - 48590983 - 234,00 - P-9A

ALYSON ISMAEL GOMES FERREIRA DE LIMA - 56830492-5 - 47429623 - 242,00 - P-9A

ALYSON RODRIGO RAMOS DE BARROS - 60944476-1 - 49765922 - 222,40 - P-9A

AMANDA DE OLIVEIRA ESTEVAM SCANFERLA - 58369008-7 - 49075462 - 281,80 - P-9A

AMANDA MARTINS DE AZEVEDO - 3965559-0 - 45155771 - 283,80 - P-9A

AMANDA MOREIRA DOS SANTOS - 462899858-0 - 45210233 - 225,20 - P-9A

AMANDA NOVAES ARAUJO - 38400117-8 - 47434490 - 232,00 - P-9A

AMANDA SANTOS DE AGUIAR - 52682648-4 - 48605085 - 227,80 - P-9A

AMANDA ZAMARIELI - 58497288-X - 45477663 - 275,60 - P-9A

ANA BEATRIZ CELESTINO PRADO - 54729101-2 - 48629952 - 202,60 - P-9A

ANA CAROLINE BONANOME DA SILVA - 59903864-0 - 46842020 - 214,80 - P-9A

ANA CAROLINE MORAIS DE ALMEIDA - 53605395-9 - 49746855 - 255,40 - P-9A

ANA CAROLINE NEVES - 50409482-8 - 48348880 - 202,80 - P-9A

ANA GABRIELA BERSANETI - 50871917-3 - 46121277 - 248,00 - P-9A

ANA JULIA BERNARDO SALOMON - 63710875-9 - 48797316 - 246,00 - P-9A

ANA JULIA POGLITSCH - 59897261-4 - 48484822 - 203,00 - P-9B

ANA LUCIA NOGUEIRA LOURENCO CORREA - 534517614-0 - 49852620 - 208,80 - P-9B

ANA PAULA JERONIMO - 40329853-2 - 45294984 - 213,20 - P-9B

ANDERSON ALBA - 409464648-0 - 48161233 - 228,20 - P-9B

ANDERSON CRUZ COSTA - 67136963-5 - 47429062 - 291,40 - P-9B

ANDERSON DA SILVA DO NASCIMENTO - 48718653-9 - 46146040 - 205,20 - P-9B

ANDERSON DA SILVA QUEIROZ - 582730387-0 - 45115443 - 219,00 - P-9B

ANDERSON FERREIRA - 52384214-4 - 48341690 - 298,40 - P-9B

ANDERSON GODOI RAMOS - 39644310-2 - 47051868 - 295,80 - P-9B

ANDERSON NICHOLAS MARIANO - 50282976-X - 48287407 - 208,60 - P-9B

ANDERSON PEGUIU VACARI - 637446860-0 - 49554034 - 221,20 - P-9B

ANDRE BRUNO ALVES AZEVEDO - 45314093-2 - 46967885 - 223,60 - P-9B

ANDRE DA SILVA - 56552826-9 - 48203777 - 311,00 - P-9B

ANDRE DE AMORIM FILHO - 39977691-6 - 49215078 - 332,80 - P-9B

ANDRE DIEGO ALVES MAGNI DO NASCIMENTO - 38179680-2 - 48507245 - 243,20 - P-9B

ANDRE FYLIPHE MOREIRA DE SOUZA - 37685086-3 - 48174165 - 218,80 - P-9B

ANDRE GUILHERME SODRE DE ALMEIDA - 394141635-0 - 48385875 - 309,80 - P-9B

ANDRE LUIS DOS SANTOS - 39796776-7 - 47407263 - 307,20 - P-9B

ANDRE LUIS TEIXEIRA PINHEIRO - 59024731-1 - 45213593 - 201,60 - P-9B

ANDRE LUIZ COSTA MONTEIRO DE LIMA - 60338069-4 - 45137790 - 271,40 - P-9B

ANDRE LUIZ VILARES DA SILVA - 63688964-6 - 46722785 - 320,40 - P-9B

ANDRE MARQUES DE ABREU - 52848434-5 - 45147248 - 233,00 - P-9B

ANDRE MARQUES PEREIRA JUNIOR - 50219316-5 - 48033561 - 292,60 - P-9B

ANDRE MAUAD COUTO - 52997323-6 - 47980494 - 246,20 - P-9B

ANDRE MIQUEIAS XAVIER MARTINS - 54288639-X - 46448284 - 257,20 - P-9B

ANDRE SILVEIRA PAVANELLI - 55339801-5 - 48417777 - 235,00 - P-9B

ANDRE VITOR DE SOUZA - 53244436-X - 47375078 - 261,80 - P-9B

ANDRE WILLIAM CARDOSO SILVA - 49176737-7 - 47301651 - 325,00 - P-9B

ANDRE WILSON VENANCIO DE LIMA - 58170567-1 - 49295144 - 206,60 - P-9B

ANDREAS DA SILVA IPOLITO - 52431008-7 - 45054517 - 225,60 - P-9B

ANDREY DE ARAUJO RUCINATO - 52035865-X - 45981370 - 325,80 - P-9B

ANGELA SANTOS MIGUEL - 37932979-7 - 47310278 - 237,60 - P-9B

ANGELICA ALMEIDA VIANA - 38683281-X - 46408932 - 256,80 - P-9B

ANGELO GARBINI NETO - 37942806-4 - 45280754 - 247,40 - P-9B

ANIBAL OZEAS BEPPU - 58951446-5 - 47646063 - 250,40 - P-9B

ANNA CLARA SOUZA DUARTE - 50338130-5 - 45321060 - 240,00 - P-9B

ANNA KATHARYNA FRAZAO - 37452232-7 - 46212175 - 238,60 - P-9B

ANNA LUIZA ZANICHELLI - 57949363-5 - 45057818 - 209,80 - P-9B

ANTENOR AMARANTE NETO JUNIOR - 50330638-1 - 47098678 - 205,00 - P-9B

ANTHONY HENRIQUE BATISTA DA CONCEICAO - 60551049-0 - 48130648 - 246,40 - P-9B

ANTHONY SANTOS DINIZ - 57848815-2 - 48269352 - 307,60 - P-9B

ANTONIO CARLOS FRARACCIO - 50996309-2 - 46103910 - 287,60 - P-9B

ANTONIO GABRIEL SILVA - 37454159-0 - 47941413 - 228,80 - P-9B

ANTONIO MARCOS FELICIANO DA SILVA - 43655595-5 - 48096121 - 249,80 - P-9B

ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA - 52691885-8 - 48205052 - 218,80 - P-9B

ANTONIO VERA MARTINES FILHO - 39329174-0 - 47463325 - 218,60 - P-9B

ANTONY MATHEUS FEITOSA - 53953935-1 - 46677291 - 272,00 - P-9B

ARIEL BEZERRA DE OLIVEIRA - 50419750-2 - 47284196 - 212,40 - P-9B

ARIEL DOS SANTOS AIRES - 363260286-6 - 46549137 - 212,00 - P-9B

ARIELLE SOUZA RESENDE - 6388590-0 - 46643699 - 312,40 - P-9B

ARISTON GUSTAVO DOS SANTOS GOMES - 52075008-1 - 45270880 - 226,00 - P-9B

ARLINDO DALAT BRITO DOS SANTOS - 57667860-0 - 46395474 - 287,20 - P-9B

ARON DOS SANTOS SILVEIRA - 49076255-4 - 47865946 - 207,20 - P-9B

ARON ISAAC MAPELLI DE OLIVEIRA - 63976285-2 - 46086609 - 224,40 - P-9B

ARTHUR BURDZKI CEMIN - 13231432979-0 - 45965935 - 242,40 - P-9B

ARTHUR CARLOS RODRIGUES DE SOUZA - 48835015-3 - 45167290 - 296,80 - P-9B

ARTHUR CRISCUOLO CAMILO BAPTISTA - 57825656-3 - 47903791 - 282,00 - P-9B

ARTHUR DE MENEZES FREIRA TEIXEIRA - 49144019-4 - 48790010 - 272,80 - P-9B

ARTHUR DE SOUZA ALVES - 56891662-1 - 46004319 - 265,80 - P-9B

ARTHUR DONIZETE DA SILVA GUIRAO - 65360497-X - 48673285 - 326,80 - P-9B

ARTHUR FAULA LOPES DA SILVA - 49753722-9 - 49234595 - 283,60 - P-9B

ARTHUR GUSTAVO ALMEIDA DE OLIVEIRA - 56534004-9 - 46967052 - 257,60 - P-9B

ARTHUR IRENO - 57282541-9 - 46478299 - 293,40 - P-9B

ARTHUR KELVYN VARGAS SOUZA LINO - 38714183-2 - 48105406 - 214,80 - P-9B

ARTHUR LENTINI DE TOLEDO - 5367655